



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS..... 1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO..... 2

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 397/CGGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08788.000375/2019-90, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de maio de 2019, ao servidor JOÃO MACHADO, Assistente Técnico de Ensino, NI-S-III, matrícula nº 0444416, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 398/CGGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.000356/2019-00, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de julho de 2019, à servidora IVANI ALVES CORDEIRO DE SOUZA, Auxiliar de Ensino, NA-S-III, matrícula nº 0446701, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 399/CGGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08752.000947/2019-48, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 1º de julho de 2019, ao servidor FERNANDO JORGE, Auxiliar Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0444398, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 400/CGGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.142294/2015-45, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de dezembro de 2014, ao servidor NAZARENO RIBEIRO DA SILVA, Piloto de Lancha, NA-S-III, matrícula nº 0443862, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 401/CGGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08079.001094/2019-51, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de outubro de 2019, à servidora DÉLIA GONÇALVES COLARES, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445250, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO

Coordenadora-Geral



Brasília, 11 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 199 – p. 2

PORTARIA Nº 402/CGGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.002891/2019-36, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de outubro de 2016, à servidora JOSÉ ANTONIO DE AMORIM, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0445756, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 403/CGGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08760.000146/2019-83, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de agosto de 2018, ao servidor FRANCISCO SANTIAGO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0445801, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO

Coordenadora-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 07/GAB/CRMA/FUNAI, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de locação imóvel para abrigar a Sede da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Awa na cidade de São Luis - MA, conforme especificações, condições, quantidades e exigências constantes em respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico:

I - Guaraci Mendes da Silva - Coordenador Regional Substituto, Matrícula 3005363;

II - Bruno de Lima e Silva - Coordenador da CFPEA - AWA, Matrícula 1829571;

III - Raimon Raimere dos Santos Mota - Agente em Indigenismo, Matrícula 1816061;

IV - Almerinda Cordeiro Gomes - Agente em Indigenismo, Matrícula 1848498;

V - Wendel Jesus de Miranda - Indigenista Especializado, Matrícula 2816769;

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

GUARACI MENDES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto